

LEI Nº 1.014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.979

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Januária, os cargos abaixo relacionados:

ORGAO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

CLASSIF.	QUANT.	CARGO	PADRÃO
03.07.021 ...	01	... Escriurário-Arquivista.....	D

UNIDADE 02 - SERVIÇO DE FAZENDA

CLASSIF.	QUANT.	CARGO	PADRÃO
03.08.030 ...	01	... Fiscal Geral de Rendas.....	H
	06	... Fiscal Distrital.....	B

UNIDADE 03 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

CLASSIF.	QUANT.	CARGO	PADRÃO
03.07.021 ...	01	... Almoxarife.....	E
04.16.096 ...	01	... Fiscal do Mercado.....	B

UNIDADE 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIF.	QUANT.	CARGO	PADRÃO
----------	--------	-------	--------

08.07.021	...	01	...	Professor Assistente do Ensino....	I
		01	...	Prof\$ Aux. Assistente do Ensino...	G
08.46.228	...	01	...	Faxineiro.....	A

UNIDADE 07 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

CLASSIF.	QUANT.	CARGO	PADRÃO		
10.58.323	...	01	...	Mestre de Obras.....	I
		01	...	Fiscal Geral de Obras.....	H
10.58.575	...	03	...	Ajudante de Operador do Britador..	B
10.60.325	...	04	...	Carroceiro.....	B

UNIDADE 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CLASSIF.	QUANT.	CARGO	PADRÃO		
16.88.534	...	01	...	Mestre de Estradas.....	G

Art. 2º - Os atuais ocupantes dos cargos extintos pela presente lei, serao lotados em novos cargos a serem criados, ficando assegurado aos mesmos, todos os direitos e vantagens adquiridas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.980.

Prefeitura Municipal de Januária, em 13 de dezembro de 1.979.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO